



## CAMPANHA SALARIAL 2021-2022

# 2º Secretário promete diálogo franco e respeitoso com os servidores

*Deputado Rogério Nogueira recebe das mãos do SINDALESP a pauta de reivindicações.*

### “Da água pro vinho!”

A diretoria do SINDALESP foi recebida em audiência, na quarta-feira, 12 de maio, pelo 2º Secretário da ALESP, Deputado Rogério Nogueira.

Os diretores ressaltaram - e saudaram - a marcante diferença entre a postura do Deputado e a demonstrada nos dois anos da gestão anterior, em que os representantes dos servidores jamais foram recebidos pelo titular do gabinete. Também expuseram, em resumo, as justificativas para cada item da pauta (reposição das perdas inflacionárias, auxílio-saúde, de 10% da remuneração e reforma administrativa com a participação da categoria).

Ao receber, oficialmente, a pauta de reivindicações dos servidores do Legislativo, entregue por Joalve Vas-

concelos (1º Tesoureiro do sindicato), o 2º Secretário declarou que seu gabinete estará aberto à categoria e comprometeu-se a trabalhar para que o diálogo entre a Mesa e o funcionalismo da Casa seja franco e respeitoso.

Estiveram presentes os seguintes diretores do sindicato: Desirée De Marco (Vice-Presidente), Márcia Tescari (Tesoureira-Geral), Joalve Vasconcelos (1º Tesoureiro) e Filemom Reis (Secretário-Geral). O Presidente da entidade, Filipe Carriço, não pôde comparecer, em virtude de consulta médica agendada para o mesmo horário.

Acompanhou a audiência o Dr. Manuel dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria.



*Joalve Vasconcelos (1º Tesoureiro) faz a entrega oficial da pauta ao 2º Secretário. Na foto, a partir da esquerda: Filemom (Secretário-Geral), Joalve, Deputado Rogério Nogueira, Márcia Tescari (Tesoureira-Geral) e Desirée De Marco (Vice-Presidente).*

## Na Presidência, com a Chefe de Gabinete



*Dra. Karina do Carmo, Chefe de Gabinete, recebeu oficialmente, a pauta de reivindicações.*

Na tarde do dia 12 de maio, os diretores do sindicato avistaram-se, na Presidência, com a Dra. Karina do Carmo, Chefe de Gabinete, a quem também entregaram, oficialmente, a pauta de reivindicações.

A Dra. Karina, que há 25 anos assessora o parlamentar e há uma década trabalha na ALESP, demonstrou conhecer profundamente o funcionamento do Poder Legislativo.

Juntamente com a pauta, a Chefe de Gabinete recebeu do SINDALESP, à semelhança dos demais gabinetes da Mesa, o documento complementar a ela, protocolado em 26 de abril, o qual, além de apresentar dados

técnicos sobre cada reivindicação da Campanha Salarial, pleiteia a revogação de duas medidas que a entidade considera afrontosas à dignidade dos servidores: a revista eletrônica pessoal, à entrada do Palácio 9 de Julho, e a não-expedição de crachás aos aposentados. A Dra. Karina sugeriu, de pronto, que o SINDALESP apresentasse propostas, tanto de aperfeiçoamento do sistema de controle de ingresso no prédio da ALESP, como de organização do ingresso dos aposentados, inclusive em função do controle sanitário em face da pandemia de covid-19.



# SINDALESP protocolizou documento elaborado pelo DIEESE com detalhes da pauta de reivindicações

## REIVINDICAMOS

- ✓ 9,4% de reposição das perdas inflacionárias entre 2019 e 2021;
- ✓ auxílio-saúde (10% da remuneração) para os 4.265 servidores (ativos/ aposentados/ efetivos/ comissão);
- ✓ reforma administrativa ampla, com a participação dos servidores;
- ✓ correção emergencial da resolução 925 e manutenção de vantagens extintas por ela, até que se implante a reforma administrativa ampla;
- ✓ levantamento da revista pessoal dos servidores na portaria do palácio 9 de julho;
- ✓ liberação de crachás para os aposentados.



O SINDALESP protocolizou, no dia 26 de abril, documento explicitando e detalhando itens da pauta de reivindicações apresentada em 22 de março.

Acerca dos itens 1 e 2 (Reposição inflacionária e Revalorização do Auxílio-Saúde), foram apresentados estudos elaborados pelo DIEESE – Departamento Inter-sindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

Com respeito à reposição salarial pleiteada (9,4% de entre 01/03/2019 e 28/02/2021, com base no IPCA-IBGE), os gastos com pessoal ficarão, segundo o DIEESE, ainda muito distantes do limite da Lei de Responsabilidade

Fiscal (1,75% da receita corrente líquida do Estado, para a ALESP), pois atualmente esse dispêndio está em 0,6%.

Quanto ao Auxílio-Saúde, que reivindicamos para os 4.265 servidores (ativos, aposentados, efetivos, em comissão), e para seus dependentes, os números apontados pelo DIEESE reforçam a necessidade de forte incremento no valor do benefício, que foi instituído em 2007 e, desde então, sucessivamente “represado”. O instituto de pesquisas expõe a brutal defasagem entre a evolução do IPCA geral, o IPCA-Grupo de Serviços de Saúde e o Índice ANS-Planos de Saúde de 2007 para cá.

## Pode contar conosco Filie-se!

O SINDALESP está de portas abertas para os servidores da Alesp e do Tribunal de Contas.

Neste momento difícil é bom poder contar com quem se preocupa de verdade com os servidores.

Você viu neste boletim o trabalho do nosso Departamento Jurídico e ficou por dentro de nossos projetos.

Temos muito mais a oferecer.

Além da proteção jurídica, oferecemos convênios que contribuem com a melhoria da qualidade de vida do servidor e sua família.

**Oferecemos convênios e acesso a colônias de lazer em diversas regiões do país.**

Não fique de fora!

Seja um filiado e aproveite!

## Imprima e preencha a ficha ao lado

Você pode:

a) Enviá-la via e-mail para agilizar a filiação (mantenha o original em papel em seu setor ou gabinete e nos avise, que iremos buscar): [sindalesp@sindalesp.org.br](mailto:sindalesp@sindalesp.org.br)

b) Entregá-la na secretaria do SINDALESP de terça a quinta-feira, das 11h às 15h.

- Sindalesp: (11) 3886-6989
- Filipe: (11) 99466-2769
- Márcia: (11) 97100-0800
- Filemom (11) 99692-0968




## Veja os índices

IPCA Geral	_____	117 %	(até março/2021)
IPCA Grupo Serviços de Saúde	_____	202 %	
Índice ANS-Planos de Saúde	_____	230 %	

O SINDALESP levou também à Mesa os dados de autoria do Setor de Atuária da Secretaria Executiva do Pró-Saúde (órgão do Congresso Nacional), o qual, com base na “Variação de Custo Médico-Hospitalar” (VCMH), chegou ao índice de 170,8% (cento e setenta inteiros e oito décimos por cento) de aumento nas despesas com

saúde, apenas entre 2015 e 2020! Aliás, foi exatamente esse o índice de aumento aplicado ao valor do Auxílio-Saúde da Câmara dos Deputados, pelo Ato nº 185, de 29 de março de 2021, da Mesa daquele órgão. No endereço <https://www.vcmh.com.br/> é possível ver mais detalhes sobre esse índice.



Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa  
e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

*Defendendo direitos e ampliando conquistas*

**FICHA DE FILIAÇÃO**

ALESP     EFETIVO     APOSENTADO     AFASTADO JUNTO À ALESP     ESTAGIÁRIOS     PROFISSIONAIS  
 TCESP     COMISSÃO     PENSIONISTA     OUTROS     CONTRATADO     TEMPORÁRIOS

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_ **ORGÃO / EMISSOR / ESTADO** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_ **COMPLEMENTO** \_\_\_\_\_

**BAIRRO** \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_

**E - MAIL** \_\_\_\_\_ **TELEFONE** \_\_\_\_\_ **CELULAR** \_\_\_\_\_

**LOTAÇÃO/ DEPARTAMENTO/ GABINETE** \_\_\_\_\_ **Nº DE MATRÍCULA** \_\_\_\_\_ **TERCEIRAZADA** \_\_\_\_\_

Solicito minha inclusão no quadro de associados do SINDALESP, e para tanto, AUTORIZO o desconto das mensalidades mediante consignação em folha de pagamento pela PRODESP, ou pro DÉBITO AUTOMÁTICO na conta corrente abaixo indicada em valor proporcional à remuneração, entre o mínimo de R\$ 44,94 e o máximo de R\$ 94,64.

Desconto em Folha de Pagamento     Débito em Conta

**BANCO** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA** \_\_\_\_\_ **CC** \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_

\_\_\_\_\_

assinatura



# Cancelamento da inscrição do IAMSPE

*SINDALESP obtém vitória em dezenas de liminares já concedidas !*



Como temos reafirmado em inúmeros comunicados à categoria, o SINDALESP, em seus 25 anos de existência, jamais questionou, quer por ação coletiva quer por qualquer outra medida judicial, a cobrança de contribuição ao IAMSPE, pois sempre entendeu a importância de fortalecimento do Hospital do Servidor Público, que, há décadas, é alvo de um deliberado processo de sucateamento e, mais recentemente, na gestão Dória, de mal-disfarçada tentativa de privatização.

Ocorre que o brutal e extorsivo aumento da alíquota implementado pelo governo do Estado de São Paulo tem levado dezenas de servidores ativos e aposentados a buscar, inconformados, o apoio deste sindicato, uma vez que, no atual contexto político, estão sofrendo contínua redução salarial, perda de direitos e aumento de taxaço. Muitos sequer utilizam o IAMSPE e recorrem a planos de saúde privados, exatamente pela piora dos serviços oferecidos pelo Instituto, vítima do sucateamento.

Embora permaneça firme em seu propósito de, por ora, não ingressar com ação coletiva para a exclusão dos servidores do Legislativo, o SINDALESP não pode deixar de socorrer os servidores em sua aflição! Desse modo, disponibilizará auxílio jurídico a todos que objetivarem o cancelamento da referida contribuição.

## O cancelamento da inscrição pode se dar por dois caminhos:

### I - POR REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**a)** Pessoalmente: (temporariamente suspenso em virtude da pandemia): Preencher formulário contendo requerimento e dar entrada no Setor de Arrecadação de Débitos do IAMSPE, na Avenida Ibirapuera, nº 981, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo – Capital – CEP: 04029-000, das 8h às 17h.;

**b)** Por e-mail: os documentos devem ser digitalizados e enviados ao Setor de Arrecadação pelo e-mail: [afastamento@iamspe.sp.gov.br](mailto:afastamento@iamspe.sp.gov.br);

**c)** Via correio: documentos devem ser enviados ao Setor de Arrecadação do IAMSPE, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo – Capital – CEP: 04029-000.

#### Aos servidores aposentados e pensionistas:

Em geral, o IAMSPE tem deferido administrativamente o cancelamento por simples requerimento (modelo na secretaria do SINDALESP).

#### Aos servidores ativos:

Normalmente, o IAMSPE indefere os pedidos de desligamento desses servidores. Entretanto recomenda-se, ainda assim, a protocolização de pedido administrativo anteriormente ao ingresso judicial. Isso porque, uma vez recebido tal requerimento, marca-se o prazo inicial para o pedido de restituição dos valores pagos ao IAMSPE. Nesse particular, saiba-se que o STF julgou impossível a cobrança compulsória por parte do Estado.

### II - PELA VIA JUDICIAL (AÇÃO JUDICIAL DE DESLIGAMENTO DO IAMSPE)

O Departamento Jurídico do SINDALESP oferece auxílio jurídico a todos que objetivarem o cancelamen-

to da contribuição ao IAMSPE, alertando que, uma vez desvinculado daquele Instituto, não poderá mais o servidor retornar à condição de beneficiário, dado o caráter irrevogável do cancelamento.

A assistência jurídica para ingressar com ação judicial de desligamento do IAMSPE se dá nos seguintes moldes:

**1)** Aos servidores sindicalizados: A assistência é gratuita para ingresso de ação junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública / Vara da Fazenda Pública, ressalvadas eventuais custas processuais ou encargos, os quais correrão por conta interessado;

**2)** Aos servidores não sindicalizados: O SINDALESP oferece condições de pagamento especiais (um pagamento de R\$ 1.500,00 ou três parcelas de R\$ 500,00).

Até agora, mais de 30 (trinta) liminares já foram concedidas!

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a)** documento pessoal (RG, CPF);
- b)** comprovante de endereço (conta qualquer);
- c)** cópia do último hollerith mostrando o valor do desconto;
- d)** carteira do IAMSPE, se houver;
- e)** requerimento solicitando saída do IAMSPE, se houver.

Os documentos não precisam ser físicos, bastando envio no formato "pdf" ao e-mail: [sindalesp@sindalesp.org.br](mailto:sindalesp@sindalesp.org.br)  
Após envio dos documentos, será encaminhada procuração que, igualmente, deverá ser assinada e encaminhada no mesmo e-mail.

## Mesa atende a pedido do SINDALESP e estende a todos os servidores o benefício alcançado na Justiça

Atendendo a pedido feito pelo SINDALESP, em 20 de março, a Mesa baixou o Ato nº 17, publicado no dia 30 de abril, estendendo a todos os servidores a inexigibilidade da cobrança de despesas de saúde não comprovadas.

O Ato estende a todos os servidores os efeitos das decisões judiciais (notadamente a exarada no Processo nº 1055557-34.2016.8.26.0053, movido pelo Sindicato) que vedam a cobrança retroativa (julho/2012 a julho/2013) de valores referentes a tais despesas, promovida a partir da gestão Samuel Moreira.

Desde o início do mandato da atual Mesa, o SINDALESP vinha pedindo que o problema fosse definitivamente resolvido, mediante a aplicação, a todos os servidores, dos efeitos da decisão exarada nesse processo e também em outras ações, movidas pelas demais entidades.

Na dia 29 de abril, a diretoria do Sindicato foi chamada pelo 1º Secretário, Deputado Luiz Fernando, que comunicou a decisão de atender ao pedido da entidade.

Estiveram presente o Dr. Júlio César Forte Ramos, Secretário-Geral de Administração, que foi apresentado à diretoria do SINDALESP pelo 1º Secretário e colocou-se à disposição para manter aberto um canal de diálogo institucional em torno das questões de interesse dos servidores da Alesp.



A partir da esquerda: Júlio Ramos (Secretário-Geral da Alesp), Filemom Reis da Silva (Secretário-Geral), Joalve Vasconcelos (1º Tesoureiro), o Deputado Luiz Fernando (1º Secretário da Alesp), Márcia Tes cari (Tesoureira-Geral), Filipe Leonardo Carriço (Presidente do SINDALESP).



# A luta do SINDALESP no Judiciário:

## Ações de interesse dos filiados

### AÇÃO 1

Processo nº 0018189-.2010.8.26.0053

#### OBJETO

Cessaçãõ da cobrança indevida da Previdência e do IAMSPE – entre 2005 e 2010 - sobre o terço de férias, e a devolução dos valores cobrados irregularmente.

#### EM QUE PÉ ESTÁ

Decorridos 10 (DEZ) anos, O SINDALESP obteve ganho de causa. O processo está em fase de execução. O cálculo dos valores devidos aos servidores efetivos já está nos autos, mas precisa ser atualizado. Agora, faltam os mesmos dados sobre os ocupantes de cargos em comissão e os servidores do Tribunal de Contas. A Assembleia, depois de não cumprir o prazo inicial de 60 dias, teve deferido prazo adicional de 15 dias para prestar informações.

Tão logo essas informações sejam prestadas, a fase de execução, com liquidação dos valores e pagamento, será iniciada.

O sindicato aguarda decisão judicial sobre seu pedido para que seja determinada a realização de cálculos de forma fracionada, ou seja, por categoria.

Quanto às ações individuais, que tiveram andamento mais rápido e também estão em fase de execução de sentença, com valores já informados pela ALESP, o que propicia a liquidação.

### AÇÃO 2

ADI nº 2086856-.2020.8.26.0000 (RE nº 1.305.209)

#### OBJETO

Declaração de inconstitucionalidade do desconto de 20% nos salários dos ocupantes de cargos em comissão, pretendido pela Resolução nº 922, de 2020, da Mesa anterior.

#### EM QUE PÉ ESTÁ

Em deliberação recente (maio), o STF confirmou decisão favorável ao SINDALESP, contrária ao desconto. VITÓRIA DEFINITIVA!

### AÇÃO 3

ADI nº 2097377-39.2020.8.26.0000

#### OBJETO

Questiona o aumento de alíquotas de previdência dos servidores efetivos, inativos e pensionistas (artigos 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020).

#### EM QUE PÉ ESTÁ

Esse processo se encontra suspenso, eis que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo teve que acatar decisão do STF que suspendeu todos os processos individuais e coletivos até o julgamento do Tema nº 933.

### AÇÃO 4

ADI nº 2145293-69.2020.8.26.0000

#### OBJETO

Declaração de inconstitucionalidade da alíquota previdenciária adicional imposta a inativos e pensionistas (9º, § 2º, da Lei Complementar 1.012, de 5 de julho de 2007, incluído pelo artigo 31 da Lei Complementar 1.354, de 6 de março de 2020; Decreto 65.021, de 19 de junho de 2020 e artigo 1º da Emenda Constitucional 49/20, que alterou a redação do artigo 126, § 21 da Carta Estadual.

#### EM QUE PÉ ESTÁ

Nesse processo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por seu Órgão Especial, havia suspenso todos esses dispositivos. Entretanto, o STF suspendeu essa decisão, o que está sendo cumprido (SL 1.305).

### AÇÃO 5

ADI nº 2210485-46.2020.8.26.0000

#### OBJETO

Declaração de inconstitucionalidade dos novos critérios de aposentadoria (artigos 4º e 5º da Emenda à Constituição Estadual nº 49/2020, e dos artigos 10, 11 e 32 da Lei Complementar nº 1.354, de 06 de junho de 2020) que prejudicam os servidores

#### EM QUE PÉ ESTÁ

A ação ainda não foi julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, embora tenha sido negado o pedido liminar que lhe foi feito.

### AÇÃO 6

Mandado de Segurança nº 290808-38.2020.8.26.0000

#### OBJETO

Desde 2020 o SINDALESP luta contra a diretriz da ALESP, de suspensão dos concursos previstos constitucionalmente para a evolução funcional dos servidores.

#### EM QUE PÉ ESTÁ

A ação ainda não foi julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, embora tenha sido negado o pedido liminar que lhe foi feito.

### AÇÃO 7

ADI nº 2053755-70.2021.8.26.0000

#### OBJETO

Declaração de inconstitucionalidade de vários dispositivos da Resolução nº 925/21, promulgada pela Mesa anterior, que pretendeu promover suposta “modernização administrativa” na secretaria da ALESP. Os vícios ali contidos foram reconhecidos pela atual Mesa.

#### EM QUE PÉ ESTÁ

O processo teve liminar negada, mas houve recurso, estamos aguardando julgamento de mérito.

## 8 Contagem de tempo de quinquênio e sexta parte

Trata-se do próximo questionamento a ser ingressado pelo SINDALESP em favor dos seus associados. Embora os tribunais superiores não tenham acolhido a tese, em princípio, há perspectiva de uma modificação dessa posição, depois de pronunciamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que resguardou o direito do cômputo de tempo dos adicionais, desde que para pagamento a partir de 2022. Essa posição foi prestigiada em recente despacho monocrático do Ministro Luiz Fux (SL 1.421 e SL 1.423).



O escritório foi fundado há mais de 30 anos, sob a denominação de Escritório de Advocacia Senador Amaral Furlan, passando em 1999 a denominar-se Amaral Furlan Advogados Associados, conservando esse nome para o público em geral, mesmo após a denominação social passar para Amaral Furlan Sociedade de Advogados.

O escritório atua em diversas áreas do Direito (Civil, Empresarial, Consumerista, Administrativo,

Constitucional e Tributário), dedicando-se, especialmente, aos problemas que envolvem o funcionalismo público.

Procurando atender os clientes de forma personalizada, Amaral Furlan Advogados Associados, tem entre seus clientes o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, algumas empresas de destaque nacional, além de perto de um milhão de clientes pessoas físicas.

**Amaral Furlan Advogados Associados**  
OAB/SP 43.543

**Contato: (11) 3886-6989 - (11) 99999-4954**  
e-mail: amaralfurlan@amaralfurlan.com.br

### Expediente

*Jornal do Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

**Presidente:** Filipe Leonardo Carriço

**Vice-presidente:** Desirée Sepe De Marco

**Secretário-geral:** Filemom Reis da Silva

**1º secretário:** Maurício Nespeca

**Tesoureira-geral:** Márcia Maria de Freitas Tes cari

**1º tesoureiro:** Joalve Vasconcelos Santos

**Diretor de For. Sindical e Cultural:** Márcio Fernandes

Oliveira Vasques

**Diretor de Assuntos Jurídicos:** Egmar Depieri

**Diretor de Assist. Inat. Após. Pensionistas:** Renato

Borges Casaro

**Diretor Social e Desportivo:** Maria Angelica Patez Brocco

**Diretor de Imprensa, Div. e Sindicalização:** Antonio Claudio Vituriano

**Diretor Cargos em Comissão:** Lisia Ligas Tucunduva

**Diretor de Assuntos do Tribunal de Contas:** José Luis da Costa Pitombeira

**Projeto gráfico e diagramação:**

Jornalista Inês Ferreira

**Endereço do SINDALESP:**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Subsolo, salas 8 e 9. Ibirapuera

São Paulo - CEP. 04094-050

(11) 3052-2341 (11) 3886-6989

e-mail: sindalesp@sindalesp.org.br

Tiragem: 2 mil exemplares

**Não  
fique  
só,  
fique  
sócio!**



**Fique por dentro de  
tuodo o que o SINDALESP  
oferece para você!  
Acesse nossos canais de  
comunicação!**

site:www.sindalesp.org.br



facebook.com/sindicatodosservidores-  
daalespedotribunaldecontas



instagram.com/sindalesp



twitter: @sindalesp

